



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N ° 1668 DE 21 DE JANEIRO DE 2013



"ALTERA O VALOR DA UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL DE MATUPÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 363, da Lei Complementar 30, de 13 de dezembro de 2005;

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado monetariamente o valor da UPMF – Unidade Padrão Municipal Fiscal - de R\$1,48 (um real e quarenta e oito centavos) para R\$1,70 (um real e setenta centavos), sendo que tal atualização está baseada na variação do IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado.

Parágrafo Único – A referida atualização deverá ser utilizada somente para a atualização dos valores relativos a alvarás e taxas de serviços públicos e poder de polícia;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 21/01/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte